

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0952, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SANDRA DA SILVA BATISTA PLOTZKI, matrícula n. 58814022, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/049631/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0953, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ESTER SCHIAVI DO NASCIMENTO, matrícula n. 124628021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/016672/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0954, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor JACIMAR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 75584023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/5, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho 2024. (Processo n. 31/174891/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0955, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Primeiro Sargento-PM LUIZ GOMES DA SILVA, matrícula n. 73886021, símbolo 644/1SG/1/3, código 40016, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei

Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/158861/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0956, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integral e paridade, o Subtenente-BM JONAS ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 89674021, símbolo 644/STE/1/3, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/141410/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0957, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-PM MAX ANDERSON LIMA CELESTINO, matrícula n. 68065022, símbolo 644/STE/1/3, código 40015, com fulcro no art. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/184083/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0958, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA JOSE DE JESUS CORDEIRO BATISTA, matrícula n. 69613021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/001062/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008593/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JOSONE MANOLO ORTIZ ALVES, matrícula n. 50190021, reformado "ex officio" no Cargo de Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.973/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/008580/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ANTONIO FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 9881022, reformado no Cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.971/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007160/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de PAULO CESAR RIBEIRO, matrícula n. 55746022, aposentado no cargo de Agente Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.939/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007178/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de HENRIQUE ANTONIO COELHO DE SOUZA, matrícula n. 39099022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.946/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007157/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ROBERTO ERNEGA, matrícula n. 37119022, aposentado no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.941/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013123/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DEILA NAZARE RESENDE, matrícula n. 21163025, aposentado no cargo de Gestor de Ações Sociais, a contar de 01 de junho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.660/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002969/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA DE LOURDES MENDES CARVALHO, matrículas n. 29928022 e 29928021, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 22 de janeiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.671/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008640/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por DARCY NAVARRO, matrícula n. 124490021, aposentado no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.093/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013464/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EULINO CANIZA, matrícula n. 9701022, aposentado no cargo de DIR. ASSIST. POLICIA CIVIL, a contar de 15 de agosto de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.007/2024 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE AGOSTO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013464/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por EULINO CANIZA, matrícula n. 9701022, aposentado no cargo de DIR. ASSIST. POLICIA CIVIL, a contar de 1ª de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.007/2024 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 13 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.688, de 18 de novembro de 2024, páginas 177 e 178, que deferiu a isenção de imposto de renda a ELZA VIEIRA TOBIAS, matrícula 45435022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/005424/2024):

ONDE CONSTA: "... aposentada no cargo de PROFESSOR ...

PASSE A CONSTAR: "... aposentada no cargo de PROFESSOR, a contar de 10 de junho de 2022 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 13 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.668, de 18 de novembro de 2024, página 178, que indeferiu a isenção de imposto de renda à JOÃO BATISTA TEODORO PINHEIRO, matrícula 38411022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/010499/2024):

ONDE CONSTA: "... INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ..."

PASSE A CONSTAR: "... DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, a conta de 09 de setembro de 2024 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 306, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 10º, inciso III, do Decreto nº. 16.223, de 03 de julho de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor RENATO MACHADO PEDREIRA, matrícula 494323022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Diretoria de Infraestrutura Rodoviária da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, no período de 18 de novembro de 2024 a 27 de novembro de 2024 (10 dias) em substituição do titular Rudi Fiorese, matrícula 504120021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 497, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REDESIGNAR os trabalhos da comissão relativo ao processo nº 83.043.628-2024, constituída pela portaria "P" AGRAER Nº 439, de 25 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial n.11.628, de 26 de setembro de 2024, página 220, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da comissão, com validade a contar da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 21 de novembro de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 496, de 13 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.671, de 21 de novembro 2024, página n. 160, que remanejou Alda Maria Campos Rebello.

Onde consta: "REMANEJAR"
Passe a constar: "REMANEJAR, de ofício"

CAMPO GRANDE-MS, 21 de novembro de 2024.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 391, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Trânsito Agropecuário - DTA, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora LETICIA MARIE LIRA UMEDA, matrícula 423303021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período 9/1/2025 à 28/1/2025, em substituição do titular MARCELO SEBASTIAO MARCONDES DE SOUSA, matrícula 115624021, ocupante do cargo de Fiscal